

PORTARIA N.º 0104/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 018/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que trata do SAGRES e seus Módulos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar as pessoas abaixo antigas representantes desta unidade gestora na operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES do Modulo de Pessoal.

1. Indhira Lins de Barros

Perfil: Gerenciador do Sistema e Usuário

CPF nº 097.656.494-79

Cargo ou função: Chefe de Div de Informática

Endereço: Avenida Praça Tancredo Neves,36- Centro-Brejão-PE

e-mail: indhyrbarros@hotmail.com

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de Janeiro de 2013.


Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo

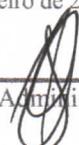
Prefeito

CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 14 de janeiro de 2013.


Secretário de Administração

